



APROVADO  
EM 22 / 02 / 22

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

### PARECER Nº 002/2022

*Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo para pagamento e ou compensação de débitos constituídos de dívida ativa com precatórios do município".*

**Autoria: Poder Executivo.**

### HISTÓRICO:

Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo, que : "Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo para pagamento e ou compensação de débitos constituídos de dívida ativa com precatórios do município".

### VOTO:


Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

*É o nosso parecer, salvo melhor juízo.*

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-  
MA., 24 de fevereiro de 2022.

  
Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene da Saúde)

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Relatora



APROVADO  
EM 22/02/17

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Francisco Brito Lucena  
(Junior Lucena)

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização  
Relator

**Pelas Conclusões**

Carlos de Oliveira Santos  
(Cajú)

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Presidente

Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene Da Saúde)

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização  
Presidente

Jonas Pinto da Cunha  
(Sapo)

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização  
Membro

Francisco Brito Lucena  
(Junior Lucena)

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
MEMBRO